



RESOLUÇÃO Nº 112 de 28 de novembro de 2014

O COLEGIADO DE CURSO do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria 441/ RTR, de 20 de julho de 2007, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Art. 1º - Regular o ingresso de estrangeiros nos cursos de mestrado ou doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC) em qualquer período do ano, sistema doravante denominado "fluxo contínuo".
- Art. 2º - Candidatos ao ingresso pelo sistema de fluxo contínuo devem possuir diploma de curso superior – Licenciatura Plena ou Bacharelado – reconhecido nos termos da legislação brasileira. Candidatos ao doutorado deverão, adicionalmente, possuir diploma de mestrado *stricto sensu* reconhecido nos termos da legislação brasileira, ou apresentar currículo que demonstre experiência em pesquisas e publicações em periódicos científicos reconhecidos, classificados como B1 ou acima pela área de Biodiversidade da CAPES.
- Art. 3º - Para iniciar o processo seletivo neste sistema, o candidato deverá enviar por e-mail, para a secretaria do curso (ecologia.ccbs@ufms.br), cópias digitais dos seguintes documentos:
- a. Ficha de inscrição preenchida (ANEXOS I ou II);
 - b. Cópia do certificado de conclusão de curso de graduação, reconhecido nos termos do art. 2º;
 - c. Cópia do certificado de conclusão de pós-graduação, se houver;
 - d. Cópia do passaporte (apenas páginas de identificação);
 - e. Cópia do CPF, caso seja residente no Brasil;
 - f. Histórico escolar de graduação e pós-graduação, reconhecido nos termos do art. 2º, se houver;
 - g. Currículo;
 - h. Carta de encaminhamento expondo motivos da escolha do curso;
 - i. Duas cartas de recomendação;
 - j. Pré-aceite de orientador credenciado no PPGEC (ANEXO III);
 - k. Carta-proposta (apenas candidatos ao mestrado) (ANEXO IV);
 - l. Projeto de tese (apenas candidatos ao doutorado) (ANEXO V).

§ 1º – O deferimento da inscrição dependerá da disponibilidade de vagas no programa e para o orientador credenciado. Após deferimento da inscrição, os pedidos serão submetidos a 2 (dois) consultores *ad hoc*, indicados pelo Colegiado de Curso, conforme ordem de chegada.

§ 2º - Os pareceres devem conter a decisão: “aprovado” ou “reprovado”, devidamente justificado. No caso de pareceres com decisões divergentes, o pedido será encaminhado para avaliação por um terceiro consultor, docente do PPGEC.

§ 3º - A juízo dos consultores, poderá ser solicitada a comprovação de proficiência em língua portuguesa e/ou inglesa.

§ 4º - Os itens a, f, g, h, i, k, l, podem ser redigidos em português, espanhol ou inglês.

Art. 4º – Para obter carta de pré-aceite e para preparar o projeto (candidato ao doutorado) ou a carta-proposta (candidato ao mestrado), interessados em se candidatar deverão inicialmente contatar um docente credenciado no PPGEC, dentre os nomes disponíveis no endereço: <https://sistemas.ufms.br/sigpos/portal/docentes/index/cursold:11>

Art. 5º - Se aprovado, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula:

- a. Passaporte original;
- b. Visto de permanência no Brasil por período mínimo de um ano.
- c. Diploma original dos cursos de graduação e pós-graduação, quando houver, com os respectivos reconhecimentos;
- d. Comprovante de residência em Mato Grosso do Sul, Brasil;
- e. Documentação comprobatória do currículo encaminhado para avaliação.
- f. Registro na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)

Art. 6º - Alunos ingressos segundo as normas desta Resolução deverão aplicar para bolsas de estudo via convênios internacionais ou programas especiais para estrangeiros. Na ausência de programas internacionais entre o Brasil e o país de origem do candidato, ou em caso de indeferimento de pedido de bolsa via programas internacionais, poderá ser avaliada a concessão de bolsas da cota do PPGEC.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Erich Fischer

ANEXO I
Exame de Seleção para Estrangeiros
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação
FICHA DE INSCRIÇÃO – curso Mestrado

DADOS PESSOAIS

Nome:
Naturalidade:
Nacionalidade:
Data Nascimento:
Estado Civil:
Passaporte:
CPF (se houver):
E-Mail:

DADOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO

Nome do curso de graduação:
Ano conclusão:
Instituição de ensino:
Endereço da instituição:

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua e número:
Complemento:
Cidade:
Estado:
CEP (ZIP CODE):
Telefone:

NECESSITA DE BOLSA DE ESTUDOS: () SIM () NÃO

NOME DO ORIENTADOR:

Solicito minha inscrição no Exame de Seleção do **curso de mestrado** para candidatos estrangeiros, via fluxo contínuo, do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Declaro conhecer e estar de acordo com os critérios de seleção adotados pelo programa.

Local e data:

Assinatura:

ANEXO II
Exame de Seleção para Estrangeiros
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação
FICHA DE INSCRIÇÃO – curso Doutorado

DADOS PESSOAIS

Nome:
Naturalidade:
Nacionalidade:
Data Nascimento:
Estado Civil:
Passaporte:
CPF (se houver):
E-Mail:

DADOS DO CURSO DE MESTRADO

Nome do curso e área:
Ano conclusão:
Instituição de ensino:
Endereço da instituição:

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua e número:
Complemento:
Cidade:
Estado:
CEP (ZIP CODE):
Telefone:

NECESSITA DE BOLSA DE ESTUDOS: () SIM () NÃO

NOME DO ORIENTADOR:

Solicito minha inscrição no Exame de Seleção do **curso de doutorado** para candidatos estrangeiros, via fluxo contínuo, do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Declaro conhecer e estar de acordo com os critérios de seleção adotados pelo programa.

Local e data:

Assinatura:

ANEXO III

Exame de Seleção para Estrangeiros Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação

CARTA DE PRÉ-ACEITE

Informo, para fins de inscrição no exame de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que aceito orientar o/a candidato/a **[inserir nome do candidato/a]**, nas atividades do curso de **[mestrado ou doutorado]**, que compreende seu plano de estudos e o projeto de dissertação ou de tese intitulado: **[inserir título]**.

Local e data:

Nome:

Assinatura:

Como sugestão para compor a banca de avaliação do projeto, indico nomes de 5 doutores atuantes no tema de estudo.

Nome	Instituição	E-mail
1		
2		
3		
4		
5		

ANEXO IV

Exame de Seleção para Estrangeiros
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação

CARTA-PROPOSTA – curso Mestrado

Instruções

Para inscrição no exame de seleção, os candidatos ao curso de Mestrado deverão obrigatoriamente apresentar **carta-proposta** de projeto de dissertação. A proposta deverá conter:

- a. Título
- b. Autores (candidato e orientador que assina o pré-aceite)
- c. Breve justificativa/introdução
- d. Objetivos (questões/hipóteses)
- e. Possível local de trabalho
- f. Principais procedimentos de coleta e análise de dados
- g. Literatura citada (máximo cinco)
- h. Cronograma (tabela), prevendo máximo de 1 ano para coleta de dados
- i. Previsão de custos e possíveis fontes de financiamento

A carta-proposta não deverá exceder **cinco páginas (A4)**, utilizando fonte tipo **Times New Roman, tamanho 12** e **espaçamento simples** entre linhas. A proposta deve necessariamente ser coerente com a linha de pesquisa do orientador que assina o pré-aceite.

ANEXO V

Exame de Seleção para Estrangeiros
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação

PROJETO DE TESE - curso Doutorado

Instruções

Para inscrição no exame de seleção, os candidatos ao curso de Doutorado deverão obrigatoriamente apresentar **projeto de tese** completo, contendo:

- a. Título
- b. Autores (candidato e orientador que assina o pré-aceite)
- c. Resumo
- d. Introdução
- e. Objetivos
- f. Métodos
- g. Literatura citada
- h. Cronograma de Execução (coleta de dados, análises, redação, entrega para avaliação da banca; a coleta de dados deverá encerrar até o sexto semestre letivo)
- i. Orçamento (incluir: descrição, unidade de medida, valor unitário, quantidade e valor total; agrupar itens em material de consumo, equipamentos, diárias, passagens, serviços de terceiros, outros)
- j. Equipe e instituições participantes

O projeto deve ser editado em Word (tamanho A4), fonte Arial tamanho 11, espaçamento 1,5. Legendas de tabelas e figuras em fonte Arial tamanho 10 e espaçamento simples entre linhas. Margens (superior, inferior, esquerda e direita) de 2,5 cm. A proposta deve necessariamente ser coerente com a linha de pesquisa do orientador que assina o pré-aceite.